



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 002/SEGES/2021

PROCESSO SEI Nº:	6013.2021/0000094-7
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS - LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços técnicos de manutenção geral, preventiva, corretiva e emergencial, incluindo fornecimento de peças, instalação, materiais, acessórios e mão de obra em cabine primária, classe 13.8 KV, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital que antecedeu a presente contratação e parte integrante deste contrato, como Anexo Único.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação de vigência contratual.
VALOR TOTAL:	R\$ 20.660,64 (vinte mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)
NOTAS DE EMPENHO:	98.569/2024 (serviços) no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) 98.577/2024 (reajuste) no valor de R\$ 997,74 (novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) e 98.580/2024 (peças) no valor de R\$ 1.936,94 (um mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.938.008/0001-00, com sede na Rua Anori, nº 101, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP - CEP.: 07.122-080, , neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] neste ato simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 002/SEGES/2021**, consoante Despacho Autorizatório em SEI nº 105704552 proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade com os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/SEGES/2021 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/08/2024 (inclusive) a 15/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As partes acordam que o contrato permanecerá com o valor total anual de **R\$ 20.660,64 (vinte mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo o valor total mensal estimado de **R\$ 1.721,72 (mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**.

2.1.1 Os valores dos serviços serão oportunamente reajustados por apostilamento, conforme item 4.4 e 4.4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 002/SEGES/2021, quando da divulgação do índice aplicável de reajuste.

2.2 As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento onerarão a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 98.569/2024 (serviços) no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), e nº 98.577/2024 (reajuste) no valor de R\$ 997,74 (novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), referentes à prestação de serviços, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, observando o princípio da anualidade orçamentária.

2.3 O custeio do fornecimento de peças onerará a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, tendo sido emitida Nota Empenho nº 98.580/2024 (peças) no valor de R\$ 1.936,94 (um mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor suscitado no item 2.2, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SEGES/2021 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA
usuário externo - Cidadão
Em 07/08/2024, às 15:43.



Sofia Teixeira Sodré de Carvalho
Diretor(a) I
Em 07/08/2024, às 16:37.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 07/08/2024, às 17:18.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 07/08/2024, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108112837** e o código CRC **05E55EC1**.

Referência: Processo nº 6013.2021/0000094-7

SEI nº 108112837